



ATA N° 01/2010

Edital de Pregão Presencial N° 011/2010

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às nove horas, na Sala de Licitações, nesta Prefeitura, reuniu-se o Pregoeiro do Município Cláudio Antonio de Oliveira e a Equipe de Apoio Beatriz Maria Chiodelli Reveilleau e Reverton Zanetti para dar recebimento ao Edital de Pregão Presencial N° 011/2010, *Aquisição de Pedrisco e Brita para manutenção das estradas do interior do município e manutenção de vias e instalação de Empresas junto ao Distrito Industrial Angelino Pilatti*. Credenciadas as Licitantes **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** através de seu Representante Legal Senhor **VALSYR EMILIO ANDRETTA** portador da cédula de identidade n° 7020836727. **CALHERRÃO & FILHOS LTDA** através de seu Representante Legal Senhor **JAIR LUIS CALHERRÃO** portador da cédula de identidade n° 9033384455 e **CALLIARI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** através de seu Representante Legal Senhor **DANIEL FELIPE CALLIARI** portador da cédula de identidade n° 5055660608. Rubricados os envelopes, passou-se à abertura dos envelopes n° 01 Propostas Financeiras. Abertas às Propostas, foi feita a análise das mesmas. Estão classificadas para o **item 01** (4.300 ton de Pedrisco) as Licitantes **CALHERRÃO & FILHOS LTDA**, **CALLIARI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Após disputa a **menor Proposta Final** para o **Item 01** foi da Licitante **CALLIARI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no **valor de R\$ 96.105,00 (noventa e seis mil cento e cinco reais)**, sendo declarado vencedor do item. **Item 02** (1.500 ton de Brita n° 1) classificadas as Licitantes **CALHERRÃO & FILHOS LTDA**, **CALLIARI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Após disputa a **menor Proposta Final** para o **Item 02** foi da Licitante **CALHERÃO & FILHOS LTDA** no **valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)** sendo declarado vencedor do item. Verificada a Documentação das Licitantes vencedoras, as mesmas cumpriram com o exigido no edital, restando Habilitadas. Feita a consulta as Licitantes, não houve interesse para interposição de recurso. Nada mais havendo, vai assinada a presente ata.